



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1. INTERESSADA: Damaider Rivero Ilisastigui, nascida aos 07/10/1983, filha de Hector Rivero Ferrales e de Marisela Ilisastigui Valentin, RNM (RNE) nº V969265-G, classificada como Residente, validade: 27/06/2025.

2. DA DECISÃO: Ante os documentos apresentados e o parecer emitido pela DELEMIG/DREX/SR/PF/MS, considerando o disposto na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino o **cancelamento** da autorização de residência com fundamento no inciso I do art. 136 do Decreto nº 9.199/2017.

3. NOTIFICAÇÃO: Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS, Com base no 139, § 1º, Decreto 9.199/2017 - “A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido. (...) O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão (...)", **NOTIFICA** a interessada da decisão do Senhor Superintendente Regional para o cancelamento da autorização de residência e interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias.

Este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** ainda a interessada sobre a publicação da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, de 26 de julho de 2019 que dispõe sobre a concessão e os procedimentos de autorização de residência para nacionais de Cuba que tenham integrado o Programa Mais Médicos para o Brasil, a fim de atender ao interesse da política migratória nacional. Maiores informações acessar o site da Polícia Federal: [Página Inicial](#) > [Serviços PF](#) > [Migração](#) > [Autorizações de Residência](#) > [SOLICITAÇÃO de Autorização de Residência](#) > SOLICITAÇÃO de Autorização de Residência- Outras Hipóteses > **8) NACIONAIS DE CUBA QUE TENHAM INTEGRADO O PROGRAMA MAIS MÉDICOS.**

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2019.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
Núcleo de Estrangeiros - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)

Ciente aos _____ / _____ / _____.

Damaider Rivero Ilisastigu



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 12/08/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11983897** e o código CRC **7C8157FB**.

Referência: Processo nº 08335.007635/2018-03

SEI nº 11983897